

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 181, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.472.114,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e dois mil e cento e quatorze reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE Nº	ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2413	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO 2.472.114,00
TOTAL		2.472.114,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias								
PROCESSO : 2413		ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	196	1.410.000,00
Meta Física Neste Processo	Ajustada	Ação mantida(Percentual)	100,00							
27	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	196	1.062.114,00
Meta Física Neste Processo	Ajustada	Ação mantida(Percentual)	100,00							

27	122	036	2010	Manutenção de órgãos colegiados	9900	F	Anulação	3390	196	100.000,00
Meta Física Neste Processo	Ajustada Ação mantida(Percentual)		100,00							
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Anulação	3340	196	493.310,00
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Anulação	3390	196	1.878.804,00
Meta Física Neste Processo	Ajustada Evento promovido(Unidade)		100,00							
TOTAL DO PROCESSO		2.472.114,00								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e92f4c9c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)